

Lei nº 265

**Altera nomenclatura da rua
Magalhães Pinto, e dá outras
providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Magalhães Pinto, localizada no Bairro Sacramento, passará a ter a seguinte denominação: Rua Carlos da Luz Lopes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 27 de fevereiro de 2009.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal